

MOÇÃO Nº 17.245/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 56 (CINQUENTA E SEIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE APORÁ, comemorada no dia 14 de agosto, do ano corrente

A Deputada infrafirmada vem, com o respeito de costume, à presença de Vossa Excelência, com arrimo no artigo 141, §1º, do Regimento Interno da ALBA, apresentar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 56 (CINQUENTA E SEIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE APORÁ, comemorada no dia 14 de agosto, do ano corrente.

Aporá, município de 572Km² (quinhentos e setenta e dois quilômetros quadrados), situado ao leste da Bahia, possui, aproximadamente, 17.085 (dezesete mil e oitenta e cinco) habitantes que, na data que hoje se comemora, celebram os 56 (cinquenta e seis) anos da emancipação desse município rico e próspero.

Possui como cidades limítrofes os municípios de Crisópolis, Inhambupe, Esplanada, Acajutiba, Entre Rios e Olindina.

Emancipada no ano de 1958, a história de Aporá se confunde, em parte, com a da cidade de Inhambupe, a qual integrou até ser elevada à condição de cidade. Assim como a maioria das regiões brasileiras, teve os indígenas como primeiros habitantes.

Da cultura indígena, herdou o trato com a terra e a origem do nome que intitula a cidade. O topônimo, Aporá, significa monte isolado e distinto em terra unida.

Pertenceu à Sesmaria da Casa da Torre de Garcia D'ávila, maior latifúndio das Américas, e somente iniciou o processo de povoamento na primeira metade do século XIX.

Os primeiros colonos a estabelecer-se na região desenvolveram, no local, lavouras de subsistência, bem como a criação de gado. A agricultura, foi a mola propulsora ao desenvolvimento de Aporá. O solo fértil, propício ao plantio de culturas, foi atrativo essencial à chegada de novas famílias que concorreram à formação do povoado Aporá.

Em 1816, o povoado foi elevado à condição de Freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Aporá, filiada à Freguesia do Divino Espírito Santo de Inhambupe. Somente no ano seguinte, em 1817, através do Alvará 16-01-1817, a Freguesia foi batizada com o nome que até hoje intitula o município, Aporá.

A Freguesia desenvolveu-se em torno da agropecuária e, em 14 de agosto de 1958, foi emancipada à categoria de município, através da Lei Estadual nº 1021, sendo, enfim, desmembrada do município de Inhambupe.

No ano de 1959, integrou-se ao município de Aporá o distrito de Itamira, localidade que, no passado, também pertenceu ao município de Inhambupe.

Os aporaenses tem muito do que se orgulhar, haja vista terem nascido numa cidade onde as riquezas naturais saltam aos olhos. Que o digam os rios que atravessam o município, rio Quatis, Gangu, Pamonhas, Papagaio e, ainda, o Açude de Itamira.

Não obstante as riquezas naturais do município, é com orgulho que felicitamos a passagem dos 56 (cinquenta e seis) anos de emancipação de Aporá, isto porque, muito nos alegra ser parte integrante destes anos de prosperidade.

A mobilização não pode parar, ratificamos, que é através das ações conjuntas que avançaremos no desenvolvimento do município de Aporá, sempre na busca pelo desenvolvimento de parcerias para a solução das dificuldades locais.

Estivemos lado a lado com o cidadão aporaense na eleição histórica do Prefeito Zé Raimundo, o nosso Zé do Povo. Não nos distanciamos do município quando, fadidamente, tivemos que nos despedir do prefeito eleito, morto de maneira trágica e inesperada.

Muito embora o nosso pesar ainda se faça presente, conservamos a nossa aliança com a Prefeitura de Aporá, na pessoa do Prefeito João Ferreira da Silva Neto, popularmente conhecido como Neto.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Moção de Congratulação para a comunidade no Município de Aporá, a Subscritora solicita a remessa do presente ato legislativo para: o Prefeito, João Ferreira da Silva Neto, o Vice-prefeito, o Presidente da Câmara de Vereadores, em especial aos vereadores Fred e Rita de Marão, à família do eterno prefeito, Zé do Povo, bem como a todos os cidadãos e todas as cidadãs do mencionado Município, firmando-o, ao final, cordialmente,

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014.

Maria del Carmen Fidalgo Sanchez Puga

Deputada Estadual